



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2025-2028

MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SR. FREDERICO JOSÉ FURTADO PIZZIN

Louvamos, nosso querido amigo **FREDERICO JOSÉ FURTADO PIZZIN**, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível de Guarapari, cuja dedicação e expertise jurídica contribuem significativamente para a celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

WENDEL SANTANA LIMA
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.